**“ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 17 DE MARÇO DE 2022”**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17.03.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo, Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques, 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza, 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, José Ailton dos Santos Sousa, José Anderson Marinho, José Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2022, sendo aprovada sem ressalvas . Leitura do Expediente do Executivo: Plano de sustentabilidade , pavimentação asfáltica em estrada vicinal no município. Ofício nº 082/2022 do Gabinete do Prefeito, pedido de retirada da pauta do projeto de lei complementar nº 190/2022.Ofício nº 008/2022, Setor da vigilância sanitária, em resposta ao requerimento nº 016/2022.Leitura do Expediente de Terceiros: Ofício nº 03/2022 do Centro de Atendimento ao cidadão, encaminha relatório mês de fevereiro/2022. Ofício nº 053/2022 – Gabinete do Deputado Federal Mauro Lopes, emenda de bancada impositiva à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia. Leitura e votação dos Requerimentos de nºs 033 a 044 /2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE. Moção de Pesar nº 7/2022 – Moção de Pesar apresentada pelo Vereador José Ailton dos Santos Souza, pelo falecimento da Sra. Maria do Socorro Tavares dos Santos. Moção de Pesar nº 8/2022 – Moção de Pesar apresentada pelo Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos e Leandro Lopes de Toledo, pelo falecimento da Sra. Maria José Zambrota. Moção de Pesar nº 9/2022 – Moção de Pesar apresentada pelo Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos, pelo falecimento da Sra. Rosalina Antonia dos Santos Rabelo. Moção de Pesar nº 10/2022 – Moção de Pesar apresentada pelo Vereador Leandro Lopes de Toledo, pelo falecimento da Sra. Maria Helena Ferreira. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA. : PROJETO DE LEI Nº 2.681/2022 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.682/2022 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.683/2022 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.684/2022 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” - APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.685/2022 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI N° 2.687/2022 - “Dispõe sobre a recomposição salarial anual e aumento salarial dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Camanducaia”. PROJETO DE LEI Nº 2.688/2022 – “Dispõe sobre autorização ao Município de Camanducaia para ceder servidores efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”. Proposições apresentadas pelo Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 2.686/2022 - "Institui o dia municipal do Jiu-Jitsu de Camanducaia". PROJETO DE LEI Nº 2.689/2022 - "Recompõe os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº 2.690/2022 - "Recompõe os subsídios dos Vereadores do Município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". PROJETO DE DECRETO Nº 006/2022 - "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMANDUCAIENSE, ao SENHOR ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 157 do Regimento Interno da Câmara e dá outras providências". AS PROPOSIÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edivaldo Batista Marques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Waldeci de Goes Maciel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Ailton dos Santos Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Anderson Marinho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Antonio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marciano Aparecido da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rivaildo Benedito de Souza Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_